LEI Nº 5.728 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 011/2020 – Processo nº 1249/1/2020
Vereadora Rosemary de Jesus Pxanticosusque Dalmazo – PRB

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada a Praça do Altos do Jequitibá como “Praça Jeronimo Veronezi”, localizada na rua Aristides Cândido da Silva nº 1000, residencial Altos do Jequitibá.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 03 DE MARÇO DE 2020.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM 03 DE MARÇO DE 2020.

DANIELE CAMPOS DE CAMARGO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO